

Circular nº 174/2024

Brasília (DF), 03 de maio de 2024.

Às seções sindicais, secretarias regionais e ao(à)s diretores(a)s do ANDES-SN

**Assunto:** Solicita às seções sindicais que comuniquem se algum(a) professor(a) que participará do Seminário Nacional 60 anos do Golpe de 1964: Memória, Verdade, Justiça e Reparação é pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Companheiro(a)s,

A Comissão Organizadora do Seminário Nacional 60 anos do Golpe de 1964: Memória, Verdade, Justiça e Reparação, que ocorrerá nos dias 13 a 15 de junho, em Porto Alegre, está planejando o evento visando assegurar autonomia para locomoção e participação a todo(a)s. Nesse sentido, solicitamos às seções sindicais que comuniquem por meio e-mail ([secretaria@andes.org.br](mailto:secretaria@andes.org.br)) **até o dia 31 de maio de 2024** se algum(a) professor(a) da sua delegação é pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, com as seguintes informações:

- Nome e telefone celular do(a) docente;
- Qual a deficiência ou dificuldade;
- Qual a demanda de atendimento de acessibilidade.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

**Francieli Rebelatto**  
Secretária-Geral